



## INDICAÇÃO Nº 022/2023

**ANTÔNIO LUIS VIEIRA DE ANDRADE**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

**QUE SEJA CRIADO UM PROJETO DE LEI SOBRE COMBATE AO ABANDONO DE ANIMAIS E PARCERIA COM A COMUNIDADE**

### JUSTIFICATIVA:

**CONSIDERANDO** que as questões envolvendo maus-tratos e crueldade contra animais, em especial, aos domésticos, são práticas reiteradas e muitas vezes erroneamente aceitas em nossa sociedade, seja por ignorância acerca do assunto, questões culturais ou motivos de foro íntimo.

**CONSIDERANDO** a importância quanto a proteção à vida e a integridade em suas diferentes formas, e a convivência sadia e equilibrada entre a comunidade e os animais domésticos, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar a todos envolvidos, servindo, ainda, como mecanismo para assegurar e promover a participação, o acesso à informação e a conscientização da sociedade nas atividades envolvendo animais.

**INDICO**, então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que providencie o mais rápido possível um projeto de lei assegurando o bem-estar dos animais em estado de abandono, onde também reitero o teor da Indicação nº 030/2022 do Vereador Marcos Rogério Rodrigues de Araújo onde solicita um estudo para que a Prefeitura tenha um espaço para abrigar e cuidar dos animais de rua".

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ.: 74.354.168/0001-31

*Novais -SP*

---

este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, 18 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO LUIS VIEIRA DE ANDRADE**  
Vereador

